



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção e zeladoria dos espaços públicos, visando garantir melhores condições de segurança, higiene e bem-estar à população;

Considerando que a rua Alzira Silveira pinheiro, altura do n. 640 na vila Pinheiro, em uma “praça” no local, encontra-se com acúmulo de lixo e resíduos descartados irregularmente;

Considerando que o descarte inadequado de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros animais transmissores de doenças, além de causar mau cheiro, degradação ambiental e transtornos aos moradores da região;

Considerando que a limpeza periódica e a adequada conservação dos espaços públicos são medidas indispensáveis para preservar a saúde pública, a qualidade de vida da população e o aspecto urbano do Município;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais e em caráter de urgência, que verifique a possibilidade e determine à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de limpeza e retirada dos resíduos acumulados na Rua Alzira Silveira pinheiro, altura do n. 640 na Vila Pinheiro, bem como a adoção de medidas que coíbam o descarte irregular de lixo no local, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 418/2026 - PROTOCOLO: 5262/2026 - 28/08/2026 - 11:19 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PJ25-A4S1-0F79-RKB2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PJ25A4S10F79RKB2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PJ25-A4S1-0F79-RKB2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 418/2026 - PROTOCOLO: 5262/2026 - 28/08/2026 - 11:19 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PJ25-A4S1-0F79-RKB2